



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 003/2025 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração vem solicitar processo para contratação de fornecimento de energia elétrica que é essencial para o desenvolvimento das atividades de todas as secretarias municipais, como escolas, unidade de saúde entre outros serviços oferecidos pelo município de Irati/SC. Sendo assim se faz necessária a contratação da concessionária CELESC para fornecimento de energia elétrica respectivamente.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município possuir algumas placas solares, mas não são suficientes para a necessidade que se tem, sendo assim a CELESC DISTRIBUIDORA S.A é a empresa detentora da concessão de energia no Município, não restando outra solução, para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é estimada, deverá suprir a necessidade do exercício.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento da média de consumo que o município teve no ano de 2024, apresentado pela contabilidade do município que segue em anexo a esse documento de formalização de demanda, através de relatório, se embasou os valores para o consumo do ano de 2024, sendo de R\$ 361.726,22 (Trezentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

e sessenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais vinte e dois centavos), sendo pago mensalmente em média de R\$ 30.143,85(Trinta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Considerando esse valor estimado para o exercício de 2025.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação dia 31/01/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 22 de janeiro de 2025.

EMERSON PEDRO BAZI

Secretário de Administração